

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

Data: 11/04/2025

Hora: 11:11

Portaria Prev nº 14/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 1º e 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2025, à servidora **CARLA ANDRÉIA ROYES MATHEUS**, matrícula 46218, cargo de PROFESSOR ED.FISICA, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.850,26 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe D + nível 3) R\$ 3.346,16 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Incorporação do RET R\$ 834,87 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Avanços 5% (4x) R\$ 669,23 - Lei Municipal nº 3035 de 2000, art. 29; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 11/04/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.